

DECLARAÇÃO DE SINGULARIDADE E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

Ref.Solicitação de treinamento

Declaramos para os devidos fins que os cursos apresentados pela Alura, nome fantasia da empresa AOV5 Sistemas de Informática S.A., são de natureza singular, ou seja, são cursos cujo conteúdo programático se configura incomum devido à metodologia empregada e a constante atualização para as tecnologias mais modernas utilizadas no mercado, que respondem melhor às necessidades.

Trata-se de uma variedade única de cursos de formação na área de Tecnologia da Informação, Negócios e outras áreas, com metodologia e didática próprias provenientes da experiência da Alura em cursos presenciais e EAD-online, aplicados em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e em todo território nacional in company, permitindo ao aluno percorrer diversas trilhas para sua carreira em vista das necessidades de sua instituição, alicerçada num tipo próprio de fórum que contempla intervenções de instrutores e de alunos com plataforma específica.

Atestamos a notória competência da Alura, instituição que organiza cursos presenciais há mais de 14 anos, tendo como especialização a área do desenvolvimento de software com mais de 1.300 cursos na plataforma disponíveis, e com mais de 19.000 servidores e servidoras capacitados em diferentes instituições e regiões do Brasil.

Declaramos que o programa apresentado dos cursos da Alura, carga horária, instrutores, conteúdos, e toda plataforma são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa de oferecer os cursos, experiência do instrutor, carga horária e conteúdo programático, propondo aos alunos e alunas uma experiência e resultado superiores no aprendizado, incomparáveis no mercado.

O êxito do treinamento depende também dos instrutores e instrutoras que, além de vastamente experientes, dedicam-se continuamente aos estudos sobre as necessidades atuais, os problemas encontrados, as ferramentas disponíveis no mercado, entre outros. Por fim, são treinados na didática única, exclusiva e reconhecida das unidades Caelum (então escolas físicas de tecnologia com ensino presencial do Grupo Alura), o que os torna incomparáveis e singulares, ficando inviável a competição.

Da Justificativa da contratação por inexigibilidade de Licitação

De acordo com a Lei de Licitações, a capacitação profissional exercida pela Alura, se enquadra no inciso VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal previsto no artigo 13, inciso VI sendo esses contratados por Inexigibilidade de Licitação, conforme o artigo 25, inciso II abaixo:

O artigo 13 diz no caput e inciso VI:

Art.13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI – treinamento e aperfeiçoamento do pessoal;

O fundamento da contratação que o órgão irá utilizar então será o artigo 25, inciso II, abaixo transcrito:

Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, **com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho **é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.**

Do entendimento do TCU quanto a contratações de cursos abertos

"O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II art. 25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei n 8.666/93;"

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;

Dos Clientes da Alura Cursos Online

Compromisso, competência, qualidade e excelência são os valores priorizados pela Alura Cursos Online, reconhecidos pelos seus mais de 2.900 clientes ativos, dentre os quais muitas instituições públicas. Informamos ainda que a plataforma Alura é de exclusividade do Grupo Alura.

Dentre os clientes, alguns dos nossos parceiros:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
- PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
- ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- ESCOLA DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

AOVS Sistemas de Informática S.A. CNPJ 05.555.382.0001.33
Rua Vergueiro, 3185, 8º andar - Vila Mariana - São Paulo - SP
CEP 04101-300 - Fone 11 5082-3236

- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO DE JANEIRO
- COMANDO DO EXÉRCITO
- COMANDO DA MARINHA
- COMANDO DA AERONÁUTICA
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DAS 2,3,4,5,6, 8,12,13,14,15,16.19, 22 e 23ª REGIÕES
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
- INST. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECN. DE SERGIPE
- INST. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECN. DO RIO GRANDE DO SUL
- INST. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECN. DO PARANÁ
- INST. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECN. DE BRASÍLIA
- BANCO DO BRASIL
- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- PETROBRAS
- NUBANK
- BANCO ITAÚ UNIBANCO
- BANCO SANTANDER
- ALGAR TELECOM
- GLOBO
- ACCENTURE
- THOUGHTWORKS
- GFT
- B2W
- SAMSUNG
- TOTVS, dentre outros

Adriano Henrique de Almeida
Signatário por Procuração

AOVS Sistemas de Informática S.A. CNPJ 05.555.382.0001.33
Rua Vergueiro, 3185, 8º andar - Vila Mariana - São Paulo - SP
CEP 04101-300 - Fone 11 5082-3236

DECLARAÇÃO DE SINGULARIDADE E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO - Lei 8666 93 pdf

Código do documento 5a7b9339-de20-4f86-a73b-9ff7f991898c



Assinaturas



Adriano Almeida
adriano.almeida@alura.com.br
Assinou

Adriano Almeida

Eventos do documento

23 Aug 2023, 16:56:34

Documento 5a7b9339-de20-4f86-a73b-9ff7f991898c **criado** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email:corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-23T16:56:34-03:00

23 Aug 2023, 16:58:46

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-23T16:58:46-03:00

24 Aug 2023, 06:21:27

ADRIANO ALMEIDA **Assinou** (49ce817b-2f88-4c90-8f55-ad8607b1dd33) - Email: adriano.almeida@alura.com.br - IP: 200.151.218.18 (200151218018.userdial.telemar.net.br porta: 54764) - **Geolocalização: -23.220263 -44.7148937** - Documento de identificação informado: 343.159.238-42 - DATE_ATOM: 2023-08-24T06:21:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2640de19c9010ec42458bda8536fcc36fb1ad12ccc204deec3e8d6b6dc2ca5ce
(SHA512):e74af8332e63a11721de5b356e337d4b35a637245523b79608feb92272fe52ba2512eaa8dd9c43cfc5a5437070717f17360623a2be87af61f0439b995341174c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign